



## MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS



Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone: (54)  
3392-1082/1083/1084 CNPJ:  
94.704.277/0001-49  
Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br

### DECRETO Nº 00054/2025 DE 01 DE AGOSTO DE 2025

**PRORROGA POR ATÉ MAIS 10(DEZ) DIAS, O PRAZO PARA POSSE DOS NOMEADOS PARA SEUS RESPECTIVOS CARGOS, EM DECORRÊNCIA DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.**

**SERGIO ANTONIO LASCH**, Prefeito Municipal de Lagoa dos Três Cantos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e,

Considerando o acúmulo de serviço dos reponsáveis pela inspeção médica oficial do Município, acarretando a impossibilidade da realização dessa inspeção nos nomeados através das Portarias abaixo mencionadas, no prazo inferior a 10 dias;

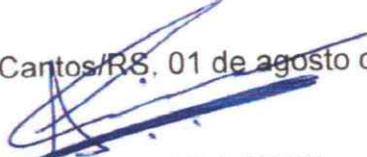
Considerando as nomeações dos aprovados em Concurso Público para seus respectivos Cargos, realizadas através das Portarias Nrs. 387/2025, 388/2025, 389/2025, 390/2025, 395/2025.

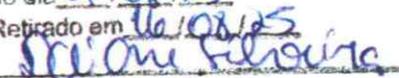
### DECRETA

**Art. 1º** - Fica prorrogado pelo período de até mais 10 (dez) dias úteis, o prazo para posse dos nomeados em decorrência de aprovação em Concurso Público para seus respectivos cargos, realizadas através das Portarias Nrs. 387/2025, 388/2025, 389/2025, 390/2025, 395/2025.

**Art. 2º**- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa dos Três Cantos/RS, 01 de agosto de 2025.

  
**SERGIO ANTONIO LASCH**  
Prefeito Municipal

Certifico que a(o) presente Decreto  
foi publicado no Mural da Prefeitura  
no dia 01/08/25  
Retornado em 06/08/25  


Registre-se e publique-se.  
Data supra.

  
**Eriberto Honório Cassel**  
Secretário Municipal de Administração  
Fazenda e Planejamento

LUIZ ANTONIO  
BRUNORI:24586250020  
**Luiz Antonio Brunori**  
Assessor Jurídico  
OAB/RS 24.978  
Assinado de forma digital por LUIZ ANTONIO BRUNORI:24586250020  
Dados: 2025.08.05 10:00:24 -03'00'